

ASSEMBLEIA GERAL SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(Estatutos, artigos 22.º n.º 2 alínea b), 23.º n.º 2)

Convoco os associados do Montepio Geral – Associação Mutualista (Montepio Geral) para se reunirem em Assembleia Geral, sob forma extraordinária, em primeira convocação, a realizar no **Auditório do Edifício-sede, na Rua Áurea, n.º 219 a 241, 6.º piso, 1100-062 Lisboa, no dia 24 de Setembro de 2025, pelas 20:00 horas**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem de Trabalhos

PONTO ÚNICO: Apresentação da proposta de alteração parcial do Regulamento de Benefícios aprovado pela Assembleia de Representantes e votação da sua homologação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos do Montepio Geral

Para a Assembleia poder constituir-se em primeira convocatória, é necessária, nos termos do artigo 23.º, n.º 1 proémio, dos Estatutos, a presença de, pelo menos, mais de metade dos associados com direito a nela participarem, número que é de admitir não consiga alcançar-se. Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º n.º 2 dos Estatutos, a **Assembleia Geral reúne, em 2ª Convocação, pelas 21:00 horas do mesmo dia e no mesmo local**, podendo então deliberar qualquer que seja o número de associados presentes.

Em conformidade com o artigo 24.º, n.º 1 dos Estatutos, as deliberações incidem apenas sobre os assuntos constantes do aviso convocatório.

Só podem integrar a Assembleia Geral os associados que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos.

Uma vez que a participação na Assembleia Geral através de mandatário não se encontra definida pelo Regulamento da Assembleia Geral, nos termos previstos no artigo 21.º, n.º 5, dos Estatutos, os associados não poderão fazer-se representar por mandatário.

Os documentos relativos à Ordem de Trabalhos, a submeter à apreciação e deliberação dos associados, estarão disponíveis para consulta, a partir desta data, no sítio Internet www.montepio.org/institucional/informacao-legal e na Sede (Secretariado-Geral, Rua Áurea, 219-241, 3.º andar).

Lisboa, 09 de setembro de 2025

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Maria de Belém Roseira